

# Câmara Municipal de Jundiaí

DECRETO LEGISLATIVO № 1.226

de 17 / 03 / 2009

Processo nº: 56,143

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.283

Autor: MESA

Referenda a nomeação do sr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, da sra. CAROLINA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI e da sra. ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN para Diretor-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Beneficios do IPREJUN, respectivamente.

Arquive-se.

When particular Director 23/03/09



Diretoria Legislativa

### Câmara Municipal de Jundiaí são Paulo

Comissões

Prazos:



Comissão Relator

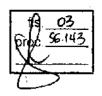
# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.283

Diretoria Jurídiça

À Diretoria Jurídica.  Oblianficat  Diretora  26 /02 / 2009	Para emitir parecers  Diretor  26/02/2009  Parecert Int. E	projetos 20 dias 7 dias vetos 10 dias oryamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias 3 dias QUORUM: MS		
Comissões	Para Relatur:	Voto do Relator:		
À CJR.	avoco	favorável  contrádio		
Diretora Legislativa 10 / 03 / 2009	Presidente	Relator  Lo 18109		
encuminhado em //	encaminhado em //	Parecer nº: 73		
À	avoco	avorável contrário		
Diretora Legislativa	Presidente / /	Relator / /		
encaminhado em //	encaminhado em //	Parecer nº.		
À		favorável contrário		
Diretora Legislativa	Presidente / /	Relator		
encaminhado em //	envaminhado em //	Parecer nº.		
λ	avoco	favorável contrário		
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator		
encaminhado em / /	encuminhado em //	Parecer nº.		
Officio GPL 060/2009 (fl. 15/23)  A Consultoria Juridica.  Diretora Legislativa  09 103100				

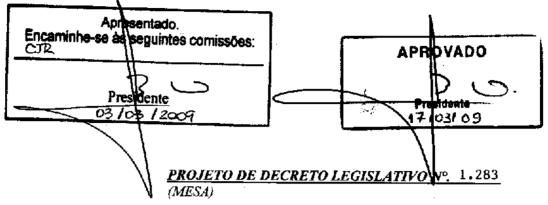


# Câmara Municipal de Jundiaí



PP 801/2009

COMPRO M. JUNDIA! (PROTOCOLO) 25/FEU/09 15:03 056143



Referenda a nomeação do sr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, da sra. CAROLINA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI e da sra. ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN para Diretor-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Benefícios do IPREJUN, respectivamente.

Art. 1º. É referendada a nomeação do sr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, da sra. CAROLINA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI e da sra. ANITA-CAROLINA LUNARDI PETRIN para Diretor-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, nos termos das Portarias 35, de 15 de janeiro de 2009; 38, de 22 de janeiro de 2009; c 39, de 22 de janeiro de 2009, respectivamente.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25/02/2009

A MESA

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente

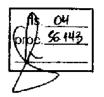
MARCELO ROBERTO GASTALDO

1° Secretário

2º Secretário



## Câmara Municipal de Jundiai São Paulo



(PDL nº. 1.283 - fls, 2)

#### 

O Executivo apresenta à Casa relativamente ao IPREJUN as nomeações em referência e a Mesa apresenta ao Plenário este projeto de decreto legislativo para a cabível referenda.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente

MARCELO ROBERTO GASTALDO

1º Secretário

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

2º Sccretário



EXPEDIENTE 4

96.142

OF. GP.L. n.º 029/2009

Jundiai, 09 de fevereiro de 2009.

#### **Excelentissimo Senhor Presidente:**

Em cumprimento ao disposto no *art. 55* da *Lei n.º* 5.894, de 12 de setembro de 2002, vimos, pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, os nomes dos indicados ao *Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN*, para "ad referendum" dessa Colenda Casa de Leis, conforme segue:

#### **JOÃO CARLOS FIGUEIREDO**

Diretor-Presidente - símbolo CC-01

#### CAROLINA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI

Diretor Administrativo/Financeiro - símbolo CC-03

#### ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN

Diretor de Benefícios - símbolo CC-03

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

MIGUE MADDAD
Prefeito Municipal

Αo

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

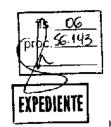
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

<u>Nesta</u>

cs.2

Mod. 7





## PORTARIA Nº 35, DE 15 DE JANEIRO DE 2009

MIGUEL HADDAI	, Prefeito	do Município	de Jundiaí,	Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,	<u>.</u>			

NOMEIA JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, portador da CI/RG nº para exercer, a partir de 05 de janeiro de 2009, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, símbolo "CC-01", de provimento em comissão, "ad referendum" do Conselho Deliberativo do Instituto e do Legislativo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUE ALADOAD

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Smp







## TERMO DE POSSE

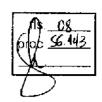
Nos termos do disposto na Lei Municipal nº 5,894, de 12 de setembro de 2002, e face à Portaria nº 35, de 15 de janeiro de 2009, nesta data é investido no cargo de Diretor-Presidente, de provimento em comissão, junto ao Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, o Sr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, CI/RG nº que promete cumprir fielmente os deveres do cargo, entrando em imediato exercício de suas funções.

Jundiai, 05 de janeiro de 2009.

MIGUE Municipal

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO





## PORTARIA Nº 38, DE 22 DE JANEIRO DE 2009

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no § 2° e § 9° do art. 55 da Lei Municipal n° 5.894, de 12 de setembro de 2002, ------

NOMEIA CAROLINA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI, portadora da CI/RG nº para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2009, o cargo de Diretor Administrativo/Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, símbolo "CC-03", de provimento em comissão, "ad referendum" do Legislativo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

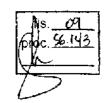
MIGUEL HADDAD Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

CRA





### TERMO DE POSSE

Nos termos do disposto na Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, e face à Portaria nº 38, de 22 de janciro de 2009, nesta data é investida no cargo de **Diretor Administrativo/Financeiro**, símbolo "CC-03", de provimento em comissão, junto ao Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, a Sr². CAROLINA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI, CI/RG nº CPF/MF nº que promete cumprir fielmente os deveres do cargo, entrando em imediato exercício de suas funções.

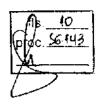
Jundiaí, 1º de janeiro de 2009.

MIGUR MADOAD
Prefeito Municipal

CAROLINA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI







## PORTARIA Nº 39, DE 22 DE JANEIRO DE 2009

NOMEIA ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN, portadora da CI/RG nº para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2009, o cargo de Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, símbolo "CC-03", de provimento em comissão, "ad referendum" do Legislativo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGURA HADDAI Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Sccretário Municipal de Negócios Jurídicos

CRA





#### TERMO DE POSSE

Nos termos do disposto na Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, e face à Portaria nº 39, de 22 de janeiro de 2009, nesta data é investida no cargo de Diretor de Beneficios, símbolo "CC-03", de provimento em comissão, junto ao Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, a Sr². ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN, CI/RG nº e CPF/MF nº que promete cumprir fielmente os deveres do cargo, entrando em imediato exercício de suas funções.

Jundiai, 1º de janeiro de 2009.

MIGUEA TADIOAL Prefeito Municipal

ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN





#### Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



#### CONSULTORIA JURÍDICA DESPACHO Nº 18

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 1.283

PROCESSO Nº 56.143

De autoria da MESA, o presente projeto de decreto legislativo referenda a nomeação do Sr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, da Sra.CAROLINA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI e da Sra. ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN para Diretor-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Beneficios do IPREJUN, respectivamente.

Em caráter preliminar cabe apontar que o presente projeto de decreto legislativo não se apresenta instruido com os respectivos currículos das pessoas a cujos nomes almejam-se a referenda<sup>1</sup> do Legislativo.

Portanto, antes que esta Consultoria venha a se manifestar acerca da matéria, mister se faz que o Executivo encaminhe à Câmera, para ser juntado aos autos, os documentos comprobatórios da qualificação dos nomeados.

Requeremos, pois, à Presidência da Casa que determine oficiar o Chefe do Executivo para as providências pertinentes e, ato continuo, uma vez juntada a documentação pleiteada, retorne a propositura a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundial, 26 de fevereiro de 2009.

Nonaldo Salles Vierra Ronaldo Salles Vieira Consultor Jurídico

ose Jampaulo Junior orisultor Juridico

Diz o § 3º do art. 55 da Lei 5.894/2002: "as indicações pra os cargos referidos nos parágrafos anteriores deverão recair preferencialmente em servidores municipais, de ilibado conhecimento e reputação e qualificação necessária para desempenho das atividades inerentes aos mesmos".



#### Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



Proc. 56.143

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da Presidência, solicitando-lhe o apontado pela Consultoria Jurídica em seu Despacho nº. 18 (fls. 12 dos autos).

> PRESIDENTE 03/03/2009

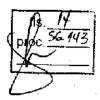
DIRETORIA LEGISLATIVA

Cumpra-se, conforme despacho supra.

DIRETORIA LEGISLATIVA 03/03/2009



#### Câmara Municipal de Jundiai são Paulo



Of. PR/DL 95/2009 Proc. 56.143

Em 03 de março de 2009.

Exmo. Sr.

MIGUEL HADDAD

DD. Prefeito Municipal de

<u>JUNDIAÍ</u>

A V. Exª. solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica em seu Despacho nº. 18, relativamente ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.283, de autoria da Mesa, que "Referenda a nomeação do sr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, da sra. CAROLINA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI e da sra. ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN para Diretor-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Beneficios do IPREJUN, respectivamente".

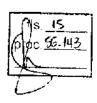
Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.

Recebidgem OU D3 geost	ALVAO BRAGA CAMPOS – "Tico"
Nome: Orristiane S.	Presidente
( 00 0 10 - 1	
Assinatura:	- \
	<b>V</b>

gm







OF. GP.L. nº 060/2009

CAMARA M. JUNDIAL (PROTOCOLO) 06/MAR/09 16:36 056261

Jundiaí, 05 de março de 2009.

Junte-se
À Diretoria Jurídica.

PRESIDENTE

**Excelentíssimo Senhor Presidente:** 

Em atenção ao que consta do Of. PR/DL 95/2009

70 /EO / BK

(Processo 56.143), vimos encaminhar a V.Exa., cópia dos currículos do Sr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO e das Sras. CAROLINA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI e ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN, a fim de instruir os autos do projeto de referendo como Diretor-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Beneficios do IPREJUN, respectivamente.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de

elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MIGUE Municipal

Αo

Exmo. Sr.

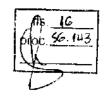
Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

**NESTA** 

scc.1

Avenida da Liberdade s/n.º - Paço Municipal "Nova Jundlaí" - Fone (11) 4589-8421/4589-8435 - FAX (11) 4589-8421



#### **CURRICULUM VITAE**

Nome: João Carlos Figueiredo

Filiação:■

Çuo.

Naturalidade: Jundiai – SP

Nascimento: 03 de julho de 1962

Estado Civil: Casado com

Filhas: Control of Marine Control of Control

Formação Acadêmica: Faculdade de Direito "Padre Anchieta" de Jundiaí - Turma de

1985.

Endereço Comercial:

#### ATIVIDADES EXERCIDAS EM 1º de Janeiro de 2009.

Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiai.

Presidente da APEPREM - Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios.

Tesoureiro da ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais

Membro Titular do CONAPREV - Conselho Nacional de Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social

Membro Titular da Comissão de Seguridade Social e Previdência Complementar da OAB/SP

Membro títular da Comissão de Direito Político e Eleitoral da OAB/SP

#### PRINCIPAIS CARGOS EXERCIDOS ANTERIORMENTE:

Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí.

Presidente e Diretor Secretário da 33º Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Jundiaí – SP.

Diretor Jurídico da Associação Atlética Ipiranga.

Diretor Jurídico do Clube Jundiaiense.

Diretor Jurídico da Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiaí.

Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Jundiaiense

Presidente da Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiaí.

Presidente do Conselho de Administração da APEPREM – Associação Paulista das

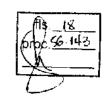
Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios

Presidente da ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais

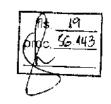


#### **CURSOS:**

- APEPREM Evento de Eleição de Nova Diretoria e Assembléia Ordinária 02 e 03/10/2003.
- **APEPREM -** 1º Reunião de Diretoria e Planejamento Estratégico da Gestão 2003/2005 29/10 a 01/11/2003.
- **AGOPREM -** Gestão da Nova Previdência no Serviço Público 13 e 14/05/2004.
- **PREVMUNICÍPIOS** Reforma da Previdência no Município de Campinas 27 e 28/05/2004.
- IBRAP Aposentadorias e Pensões no Serviço Público 15/06/2004.
- Workshop de Finanças para Institutos de Previdência 01 e 02/07/2004.
- **APEPREM** 1º Encontro Regional de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Municipal 29 e 30/07/2004.
- **ANEPREM 4º** Congresso Nacional de Entidades de Previdência Municipal 18 a 20/08/2004.
- FUNSERV Sistema Financeiro e Política de Aplicações 15/09/2004.
- **APEPREM -** 2º Encontro Regional de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Municipal 20 e 21/10/2004.
- **Reunião de Diretoria da APEPREM -** Questões Previdenciárias Relevantes 11 e 12/11/2004.
- **APEPREM** 3º Encontro Regional de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Municipal 23 e 24/11/2004.
- **ANEPREM -** Seminário " O impacto da Resolução 3.244 nos Regimes Próprios de Previdência 22/02/2005".
- WGT 4º Seminário de Administração Pública, realizado em Campos do Jordão - 24 e 25/02/2005.
- APEPREM 4° Encontro Regional, realizado em Capivari 02/03/2005.
- **APEPREM** 5° Encontro Regional, realizado em Presidente Prudente 15/04/2005.
- AGIP 3º Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública de 18 a 20/05/2005.
- **PREVMUNICIPIOS** Seminário " Os desafios da Previdência Social" realizado em Guarulhos 07 e 08/07/2005.
- **APEPREM** 1º Congresso Estadual de Previdência Municipal, realizado em Guarulhos 25 e 26/08/02005.
- **ABIPEM** 39° Congresso Nacional da Previdência Social, participação como coordenador de mesa de 11 a 13/09/2005.
- IPRED 1º Seminário de Previdência Municipal 22/09/2005.
- **APEPREM** 7º Encontro Regional de Previdência Municipal, realizado em Sorocaba 20 e 21/10/2005.
- **APEPREM** 2º Encontro de Estudos Sobre Institutos e Fundos de Previdência Municipal 11/11/2005.

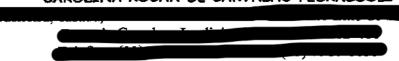


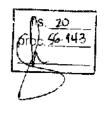
- ANEPREM 5º Congresso Nacional de Entidades de Previdência Municipal 21 a 23/11/2005.
- APEPREM 8º Encontro Regional, realizado em Ubatuba 13 e 14/12/2005.
- **APEPREM** 3° Ciclo Regional de Estudos Previdenciários, realizado em Jales 10/02/2006.
- **AGOPREM** 1º Congresso Centro Brasileiro de Previdência Pública de 15 a 17/02/2006.
- **ABIPEM -** Congressista no 41º Congresso Nacional da ABIPEM de 29 a 31/03/2006.
- APEPREM 10° Encontro Regional, realizado em Marília 11 e 12/04/2006.
- Programa Básico de Formação e Qualificação em Regimes Próprios de Previdência Social, realizado no âmbito da Escola de Formação Previdenciária 26/04/2006.
- **IPREM -** 4º Ciclo Regional de Estudos Previdenciários, realizado em Ilha Solteira 25/05/2006.
- **ACIP** 6º Encontro de Gestores Previdenciários da ACIP, realizado em Vitória 11/08/2006.
- **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA** 11º Encontro Regional de Previdência Municipal realizado em Fernandópolis 22/08/2006.
- **APEPREM** 11º Encontro Regional, realizado em Fernandópolis 22 e 23/08/2006.
- **APEPREM** 12º Encontro Regional, realizado em Peruíbe 03 e 04/10/2006.
- **PREVIMPA** 1º Seminário de Regimes Próprios de Previdência 05 e 06/10/2006.
- **ANEPREM** 6° Congresso Nacional de Entidades de Previdência Municipal de 23 a 25/10/2006.
- **PREVI-RIO** 5° Fórum de Gestores de Regimes Próprios de Previdência 13 e 14/11/2006.
- **Congresso Sul Americano de Previdência Publica**, realizado em Foz do Iguaçu de 13 a 15/12/2006.
- **MACAPAPREV** Curso de atualização em Gestão Financeira e Atuarial de 07 a 09/02/2007.
- **APEPREM** 14° Encontro Regional realizado em Campinas 25 e 26 de abril de 2007.
- **AGIP** 5º Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública de 16 a 18/05/2007.
- **ABIPEM/AMIPREM** 1º Seminário Sudeste de RPPS da ABIPEM e 2º Fórum de Debates da AMIPREM de 28 a 30/03/2007.
- ABIPEM 41° Congresso Nacional da ABIPEM 13 a 15/06/2007.
- **AMM** Seminário O REGIME PREVIDENCIARIO MUNICIPAL: Novos Caminhos, promovido pela Associação Mineira de Municípios 25 e 26/06/2007.
- **APEPREM -** 15° Encontro Regional realizado em São José do Rio Preto 04 e 05/07/2007.



- **APEPREM** 1° Ciclo de Palestras realizado pelo Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira 21/07/2007.
- ABIPEM 1º Seminário Centro-Oeste da ABIPEM 26 e 27/07/2007.
- **AGIP** 6º Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública 14, 15 e 16/05/2008.
- ABIPEM 2º Seminário Norte da ABIPEM de 13 a 15/08/2008.
- **IPREJAN** Ministro na palestra Gestão no 2º Ciclo de Palestras sobre Previdência Municipal 18/08/2008.
- **ABIPEM** 1º Encontro Nacional de Dirigentes Previdenciários, realizado em Florianópolis 28 e 29/08/2008.
- **CISS** 24° Assembléia Geral da Conferência Interamericana de Seguridade Social 10 a 13/11/2008.
- **Acreprevidência -** 3º Seminário de Previdência do Estado do Acre 02/12/2008.

#### CAROLINA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI





CARGO PRETENDIDO
Diretor Administrativo/Financeiro

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ciências Contábeis - 2001 (Faculdades Padre Anchieta)

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Cargo: Agente de Suporte Administrativo Categoria II - (FC 1 - Chefe de Benefícios)

Período: 15/05/1996 - atual

Atividades: Responsável pela rotina do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, informação dos processos administrativos para a Folha de Pagamento, bem como elaboração dos cálculos de média de horas extras, aposentadoria e pensões, emissão de declarações, certidões de tempo de contribuição, ofícios e procurações, certidões e documentação ao Tribunal de Contas, fornecimento de subsídios para a elaboração dos Cálculos Atuariais e Auditoria Contábil, elaboração e trâmite de processos administrativos para abertura de Convite/Licitação, controle do repasse financeiro à PMJ referente aos servidores afastados em auxílio-doença e salário-maternidade, evolução de beneficiários, extratos bancários, aplicações financeiras, movimento financeiro, caixa, empenhos, ordens de pagamento, relatórios e documentos contábeis, emissão de cheques, conferência e preparo dos relatórios de contribuições ao IPREJUN (base, valor de contribuição e quantidade de servidores), responsável pela Administração de materiais, Patrimônio e Controle Interno do IPREJUN.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE JUNDIAÍ (1º SUBDISTRITO)

Cargo: Auxiliar de Cartório

Período: 03/04/1995 à 06/05/1996

Atividades: atendimento, responsável pelos processos de registros de nascimento, casamento e óbitos, autenticação de documentos, registro de livros comerciais, emissão de 2ª via de certidões, averbações nos livros de registros das comunicações de óbitos, separação e divórcio, serviços de banco e arquivo.

JUNDIAÍ-CLINICAS 5/C LTDA

Cargo: Auxiliar de Cadastro B

Período: 30/10/1989 à 07/10/1994

Atividades: Cadastramento dos segurados, atendimento e visita à empresa cliente, conferência e

emissão de relatórios, responsável pela rotina administrativa do setor.

berondona camerra. Vistala na IPREJUN



#### **CURSOS**

IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública Curso sobre o Controle Interno na Administração Pública – setembro/2008

ESCOLA DE FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Programa Básico de Formação e Qualificação em Regimes Próprios de Previdência Social Módulos: Básico, Gestão, Finanças e Jurídico

CETEM - Centro de Estudos Temáticos de Administração Pública Curso "Cálculo de Aposentadoria na Reforma de Previdência" - dias 05 e 06 de agosto/2004

**PARTICIPAÇÃO** 

42º Congresso Nacional da ABIPEM e 4º Congresso Estadual da APEPREM - São Poulo - SP - dias 30 de junho e 02 de julho/2008

ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais 39º Congresso Nacional da Previdência Social - Recife - Pernambuco - dias 11 a 13 de setembro/2005

1° Seminário Centro-Oeste da ABIPEM - Cuiabá - MT - dias 26 e 27 de julho/2007 1° Seminário Norte da ABIPEM - Belém - PA - dias 26 e 28 de setembro/2007

AGIP - Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública V Seminário Sul Brasileira de Previdência Pública - dias 16, 17 e 18 de maio/2007 CEPAM - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal Regimes Previdenciários Municipais : Desafios Perante a Reforma Previdenciária - junho/2004

APEPREM - Associação Paulista de Entidades de Previdência Municipal

5º Encontro Regional - Presidente Prudente - SP - dias 14 e 15 de abril/2005

6º Encontro Regional - Cardoso - SP - dias 23 e 24 de junho/2005

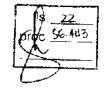
1º Congressa Estadual de Previdência Municipal - Guarulhos - SP - dias 25 e 26 de agosto/2005

7º Encontro Regional - Sorocaba-Votorantim - SP - días 20 e 21 de autubro/2005

Palestra sobre a "Orientação Normativa nº 01" - São Paulo - 5P - dia 13 de fevereiro/2007

15° Encontro Regional - São José do Rio Preto - SP - 04 e 05 de julho/2007

#### ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN





Objetivo: DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

Qualificação: Implantação/Reestruturação da rotina da Diretoria de Beneficios do IPREJUN (janeiro 2003 a dezembro 2008), análise e manifestação dos beneficios a serem concedidos (Aposentadorias, Pensões, Salário-Maternidade, Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão, Abono de Permanência), atendimento dos servidores da PMJ, Câmara Municipal, Fundações e Autarquias para esclarecimento quanto as dúvidas em relação aos beneficios/ simulação do cálculo de aposentadoria, agendamento no INSS para retirada da CTC (Certidão de Tempo de Contribuição). Responsável pelo cálculo da folha mensal dos benefícios a serem pagos pelo IPREJUN aos segurados e dependentes. Responder pela exatidão das carências e demais condições exigidas para a concessão de quaisquer benefícios aos segurados que o requererem.

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA

Superior completo Serviço Social Puc Campinas 1982 Pós-graduação: Especialização em Gestão Ambiental USP –SP 1996 **CURSOS** 

CETEM - Centro de Estudos Temáticos de Administração Pública Cálculo de aposentadoria na Reforma de Previdência ESCOLA DE FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

Programa Básico de Formação e Qualificação em Regimes Própios de Previdência social.

Módulos: Básico, Gestão, Finanças e Jurídico.

#### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

#### Fiação Fides

Período – 19990/1992 Assistente Social/Gerente de Benefícios

#### Prefeitura do Município de Jundiaí

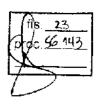
Período – 1993 – atualmente 1993/1994 Diretora de Ação Social 1995/2002 Chefe do Departamento de Ação Social 2003- até hoje – Diretora de Beneficios do IPREJUN

#### **EXTRAS**

Participação em diversos cursos sobre previdência, congressos seminários, encontros e palestras.

Elaboração da Cartilha: Previdência: Regimes, Leis e Normas

Consula de consular no sessa no sesta Participação como palestrante: Agosto/2008 Seminário de Previdência Municipal em Diadema Junho/Julho 42º Congresso Nacional da ABIPEM



Participação como debatedora: Dezembro/2007 - X Seminário Nacional TCMSP

Cursos ministrados sobre concessão de benefícios e perícia médica (durante as férias)

Campinas – São Paulo

Praia Grande – São Paulo

Natal – Rio Grande do Norte

Fortaleza – Ceará

Florianópolis – Santa Catarina

Jundiaí, 22 de dezembro de 2008



#### Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



#### CONSULTORIA JURÍDICA PARECER Nº 56

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 1.283

PROCESSO Nº 56.143

De autoria da MESA, o presente projeto de decreto legislativo referenda a nomeação do Sr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, da Sra. CAROLINA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI e da Sra. ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN para Diretor-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Beneficios IPREJUN, respectivamente.

A propositura encontra sua justificativa às fis. 04 e vem instruida com os documentos de fis. 05/23, inserto nesse rol as portarias e os currículos dos nomeados, o que a torna apta a ser analisada.

É o relatório.

#### PARECER:

O projeto de decreto legislativo em exame se nos afigura revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa, encontrando amparo na Constituição da República - art. 37, 1 -, e quanto à competência, que no caso é privativa da Câmara Municipal, em face de constituir atributo exclusivo do Poder Legislativo proceder a referenda das nomeações propostas pelo Executivo, embasados no documento por ele encaminhado - oficio GP.L. nº 029/2009, de fis. 05, Portarias e respectivos termos de posse juntados às fis. 06/11, conforme estabelece o art. 14, XI, primeira parte, da Lei Orgânica de Jundial.

A matéria é de Decreto Legislativo, e o aval da Edilidade é obrigatório, em decorrência do que estabelece o § 9º do art. 55, da Lei 5.894, de 12 de setembro de 2002, que criou o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN. Relativamente ao quesito mérito, tendo por base os currículos dos nomeados, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Deve ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito.

QUORUM: maioria simples (art. 44,

"caput", L.O.M.).

S.m.e.

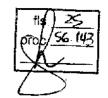
Jundiai, 9 de março de 2009.

Nonaldo Sattu Uuna Ronaldo Salles Vieira Consultor Jurídico

João Jampaulo Júnios Conseitor Juridigo



# Câmara Municipal de Jundiai



#### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 56,143

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº. 1.283, da MESA, que referenda nomeação do Sr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, da Sra. CAROLINA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI e da Sra. ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN para Diretor-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Beneficios do IPREJUN, respectivamente.

#### PARECER Nº 73

A Lei Orgânica de Jundiai - art. 14, XI, - e Constituição da República - art. 37, I, - conferem ao Projeto de Decreto Legislativo em exame a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme depreendemos da leitura do estudo apresentado pela Consultoria Jurídica da Casa, expresso no Parecer nº 56, de fls. 24, que subscrevemos na integra.

A natureza de Decreto Legislativo da matéria é incontestável, em face de à Câmara ser obrigatória a submissão das nomeações de referenda pleiteadas pelo Executivo. Portanto, inexistem impedimentos incidentes sobre a pretensão em tela.

Objetiva-se chancelar a nomeação do Sr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, da Sra. CAROLINA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI e da Sra. ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN para os cargos de Diretor-Presidente. Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Benefícios do IPREJUN, respectivamente, e nesse sentido não vislumbramos quaisquer óbices uma vez que se trata de profissionais altamente qualificados e respaldados por seus pares, com formação que os qualifica para o exercício dos mesmos, consoante informações contidas nos currículos que integram os autos e nos Memoriais anexos, que comprovam plenamente a capacitação técnica para que exerçam tal mister.

Face os argumentos oferecidos, acolhemos a propositura em seus termos consignando voto favorável à aprovação dos nomes indicados.

É o parecer.

APROVADO 10 /03/ 09

DE FREITAS

Şala das Comissões, 10.03.2009.

PAULO SERSIO MARTINS

ANA TONELLI

ENIVALDO RAMOS

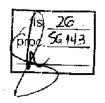
FERNAND

Presidente.

EKNANDO MANOEL BARDI



#### Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



Processo nº. 56.143

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.226, DE 17 DE MARÇO DE 2009

Referenda a nomeação do sr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, da sra. CAROLINA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI e da sra. ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN para Diretor-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Benefícios do IPREJUN, respectivamente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 17 de março de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É referendada a nomeação do sr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, da sra. CAROLINA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI e da sra. ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN para Diretor-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Beneficios do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, nos termos das Portarias 35, de 15 de janeiro de 2009; 38, de 22 de janeiro de 2009; e 39, de 22 de janeiro de 2009, respectivamente.

Art. 2°. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de março de dois mil e nove (17/03/2009).

JOSÉ GALVÃO BRADA CAMPOS – "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí,

em dezessete de março de dois mil e nove (17/03/2009).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa



#### Câmara Municipal de Jundiai São Paulo



Of. PR/DL 134/2009

Em 17 de março de 2009.

Exmo. Sr.

MIGUEL HADDAD

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Em atenção a seu ofício GPL-29/2009, a V.Exª encaminho, anexa, cópia do DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.226, de 17 de março de 2009 — que referenda a nomeação do sr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, da sra. CAROLINA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI e da sra. ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN para Diretor-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Benefícios do IPREJUN, respectivamente —, promulgado por esta Presidência nesta data.

Sem mais, apresento-lhe os meus respeitos.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS Presidente

Recebido em 19 /03 / 09
Nome: Curistiane S.

Assinatura:

82

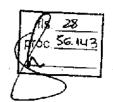


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PUBLICAÇÃO

20 103 12009



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.226, DE 17 DE MARÇO DE 2009

Referenda a nomeação do sr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, da sra. CAROLINA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI e da sra. ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN para Diretor-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Benefícios do IPREJUN, respectivamente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 17 de março de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É referendada a nomeação do sr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, da sra. CAROLINA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI e da sra. ANITA CAROLINALUNARDI PETRIN para Diretor-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, nos termos das Portarias 35, de 15 de janeiro de 2009; 38, de 22 de janeiro de 2009; respectivamente

2009, respectivamente. Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de março de dois mil e nove (17/03/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO" Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em dezessete de março de dois mil e nove (17/03/2009).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa